



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA

ATA Nº 1/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Adriano Gonçalves Viana, Airtton Kirst, Alexandre Camilo Júnior, Ana Cláudia Barana (suplente), Andrea Tedesco, Beatriz Gomes Nadal, Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschlager, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg, Eliane de Fátima Rauski, Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth, Emerson Martins Hilgemberg, Gabriel Ferreira Balzer (suplente), Gean Padilha Bonato, Gersa Clazer Halila Possagno, Gilmar Batista Mazurek (suplente), Gilmara de Cássia Ventura (suplente), Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Iriane Eger, Jesiane Stefania da Silva Batista, Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné, Marcelo Alves da Silva (suplente), Marcos Aurélio Schemberger (suplente), Margarete Aparecida dos Santos (suplente), Maria Eduarda Noumann, Maria Lucia Cazarin Beserra Madruga, Marina Tolentino Marinho, Mauricio Zadra Pacheco (suplente), Miguel Archanjo de Freitas Junior, Nilvan Laurindo Sousa (suplente), Renê Francisco Hellman, Rogério de Brito Bergold, Rosa Maria Tonkio (suplente), Rosangela Maria Silva Petuba (suplente), Sandra Maria Scheffer, Siderlei Nascimento, Silas Guimarães Moro, Silvana Oliveira, Simone de Fátima Flach, Teresa



26 Jussara Luporini (suplente) e Vitória Freitas Caetano de Oliveira (suplente); contando
27 ainda com a presença dos representantes da Procuradoria Jurídica Adriana de Fátima
28 Pilatti Ferreira Campagnoli, da Prefeitura do *Campus* Universitário Elias Pereira, da
29 Coordenadoria de Comunicação Social Luciane Pereira da Silva Navarro, do Núcleo de
30 Tecnologia da Informação Luiz Gustavo Barros e da Controladoria Geral Marcos Vinicius
31 Fidelis, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse da Representação da
32 Associação dos Professores Aposentados da UEPG; **2** - Ciência e Aprovação das Atas nº
33 5/2023 e 6/2023; **3** - Processo nº **24.0000040594-0**. Assunto: Ciência da nota de repúdio
34 pertinente a Lei 22.006/2024 que institui o Programa Parceiro da Escola. Relator: Mesa; **4**
35 - Processo nº **23.0000024882-1**. Interessado: Sandro Ely de Souza Pinto p.p Jair Baltazar
36 Rodrigues. Assunto: Interpõe recurso administrativo contra a aplicação da penalidade de
37 demissão, proveniente da decisão da Portaria R. 2023.781. Relatora: Adriana Timoteo dos
38 Santos; **5** - Processo nº **23.0000029699-0**. Interessada: Traudi Klein p.p Tarcis Magalhães
39 Pereira. Assunto: Interpõe recurso administrativo contra a aplicação da penalidade de
40 suspensão por 30 dias, proveniente da Portaria R. 2023.873. Relatora: Conselheira Maria
41 Lucia Cazarin Beserra Madruga; **6** - Processo nº **23.0000062042-9**. Interessado:
42 Programa Associado em Rede de Pós-Graduação em Bioenergia. Assunto: Homologa a
43 Portaria R. 2024.107 que aprovou *ad referendum* a criação do Curso de Doutorado e
44 respectivo Regulamento junto ao Programa Associado em Rede de Pós-Graduação
45 em Bioenergia. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **7** - Processo nº
46 **24.0000031992-0**. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Homologa a Portaria R.
47 2023.718 que aprovou *ad referendum* a nomeação em forma de homenagem póstuma
48 do Centro de Apoio Técnico Pax-UEPG, como Edifício Fausi Azis Chagury. Relatora:
49 Conselheira Andrea Tedesco; **8** - Processo nº **24.0000039770-0**. Interessada: Secretaria



50 Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON. Assunto: Homologa a Portaria R. 2024.178
51 que aprovou *ad referendum* a consolidação do Estatuto e Regimento Geral da UEPG.
52 Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **9** - Processo nº **22.0000074674-3**. Interessado:
53 Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva. Assunto: Homologa a
54 Portaria R. 2022.844 que aprovou *ad referendum* a criação do Curso de Doutorado e
55 respectivo Regulamento, junto ao Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto*
56 *sensu* em Biologia Evolutiva, ofertado em Associação Ampla entre a Universidade
57 Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste. Relator:
58 Conselheiro Júlio César Miné; **10** - Processo nº **23.0000077674-7**. Interessada: Secretaria
59 Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON. Assunto: Proposta de Calendário Anual das
60 Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário, da UEPG. Relator: Mesa; **11** - Processo nº
61 **23.0000065069-7**. Interessado: Departamento de Ciências Farmacêuticas. Assunto:
62 Propõe em forma de homenagem póstuma a denominação do Horto Medicinal do Curso
63 de Farmácia "Professora Ivone Popinigis", com a colocação de placa. Relator: Conselheiro
64 Júlio César Miné; **12** - Processo nº **23.0000069535-6**. Interessada: Pró-Reitoria de
65 Graduação - PROGRAD. Assunto: Inclusão do dia 20 de novembro no rol de recesso
66 acadêmico, administrativo e docente, no Calendário das Atividades do Internato Médico
67 do Curso de Medicina, da UEPG. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; **13**
68 - Processo nº **24.0000021760-5**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.
69 Assunto: Inclusão do dia 20 de novembro no rol de recesso acadêmico, administrativo e
70 docente, nos Calendários Universitários da UEPG. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de
71 Freitas Junior; **14** - Processo nº **24.0000026304-6**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa
72 e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Minuta do novo Regulamento da Comissão de
73 Ética no Uso de Animais - CEUA, da UEPG. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman.
74 A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a



75 existência de quórum regimental, iniciou os trabalhos solicitando à Secretária os
76 procedimentos de leitura do Termo de Posse e Exercício dos Representantes da Associação
77 dos Professores Aposentados junto ao Conselho Universitário - COU, as Senhoras Zélia
78 Maria Lopes Marochi e Teresa Jussara Luporini na qualidade de titular e suplente,
79 respectivamente. Após a leitura do Termo de Posse e Exercício, o Presidente deu às boas-
80 vindas a Conselheira empossada Teresa Jussara Luporini, ressaltando a importância dessa
81 representação junto ao Conselho Universitário, por conta da trajetória e da experiência
82 que esses professores trazem. Lembrou que a professora fez parte do Setor de Ciências
83 Humanas, Letras e Artes – SECIHLA e esteve presente quando da criação do primeiro
84 curso de mestrado da UEPG, em Educação, assim como do curso de doutorado. Solicitou
85 transmitir as boas-vindas à Conselheira Zélia Maria Lopes Marochi, que por motivo de
86 saúde não pode se fazer presente. Em seguida, fazendo uso da palavra a Conselheira
87 Teresa Jussara Luporini agradeceu a acolhida e expôs que apesar de aposentada, não
88 estaria inativa e que tinha muitas saudades da docência, das atividades de pesquisa e do
89 convívio com os colegas. Finalizando, agradeceu novamente e desejou um bom trabalho
90 a todos e parabenizou aos que se vocacionaram para essa atividade tão importante para
91 a Instituição. Retomando a pauta o Presidente passou à aprovação das Atas sob número
92 5/2023, referente a Sessão Pública e Solene de Entrega do Título de Doutor Honoris
93 Causa, realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três e número 6/2023
94 referente reunião realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, que não
95 havendo óbice, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência passou ao processo de
96 ciência a respeito da nota de repúdio, pertinente à lei 2006/2024 que instituiu o
97 Programa Parceiro da Escola, proveniente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –
98 CEPE, sugerindo que fosse encaminhada diretamente ao Secretário de Educação se o
99 Conselho assim entender, produzindo efeito diretamente junto àquela Secretaria. Não
100 havendo manifestação contrária, colocou em votação a sugestão, que foi aprovada por



101 unanimidade. Ato contínuo passou a pauta de recursos informando aos advogados como
102 funcionaria a sistemática dos processos, conforme previsto no regimento interno do
103 Conselho Universitário. Passou a palavra à Conselheira Adriana Timoteo dos Santos
104 relatora do item 4 da pauta processo 23.000024882-1. Manifestou-se o Conselheiro Renê
105 Francisco Hellman referente questão de ordem, informando que o referido processo
106 tramitaria em segredo de justiça e como se faziam presentes pessoas que não seriam
107 membros do Conselho, sugeriu que se retirassem e que a porta fosse mantida fechada
108 para deliberação do processo. Dessa forma o Presidente solicitou aos advogados e a
109 servidora, do outro processo de recurso, que aguardassem em outro local e agradeceu a
110 compreensão. Seguidamente a Conselheira relatora procedeu à leitura do resumo do
111 processo, que se encontra anexado ao referido processo. Retomando a palavra o Senhor
112 Presidente lembrou que, desde o início de seu primeiro mandato em 2018, tem acatado
113 todas as decisões das comissões de processo administrativo ou de sindicância dentro do
114 princípio de respeito a essas decisões. Cedeu palavra ao advogado Dr. Jair Baltazar
115 Rodrigues, cuja transcrição de sua manifestação se encontra anexada ao processo, tendo
116 em vista se tratar de processo que tramita de modo sigiloso. Em seguida a Conselheira
117 Adriana Timoteo dos Santos procedeu a leitura do voto, cujo teor se encontra anexo ao
118 processo. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o processo, quando
119 pronunciou-se o Conselheiro Alexandre Camilo Junior que se declarou impedido de votar,
120 por motivo de foro íntimo. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente colocou em
121 aprovação o voto da relatora, pela manutenção da decisão publicada através da
122 Portaria R. nº 2023.781, apostila R nº 2023.7 e não havendo manifestação contrária, o
123 voto da relatora foi aprovado por unanimidade. Passou ao item 5 da pauta, processo de
124 recurso nº 23.000029699-0, cedendo palavra a Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra
125 Madruga, que procedeu a leitura de seu relato que se encontra anexado ao referido
126 processo. Na sequência, fez uso da palavra o advogado Pedro Bazzi da parte interessada,



127 cuja manifestação segue transcrita: “Bom dia magnífico reitor e demais membros do
128 conselho, meu nome é Pedro Bazzi, advogado venho aqui hoje perante essa banca
129 representar os interesses da senhora Traudi Klein, nessa audiência. No relatório da
130 comissão consta erroneamente que a senhora Traudi praticou uma proibição do
131 funcionário que consta no artigo 285 inciso XI da lei estadual 6174 de 1970 Estatuto do
132 Servidor Público do Estado do Paraná, a qual impõe pena de suspensão. Ocorre que a
133 comissão entendeu equivocadamente que o documento publicado pela Senhora Traudi
134 era sigiloso, fato esse que não é verdade, inclusive o entendimento equivocado foi
135 ratificado pelo voto da relatora desta comissão. Temos que observar que documento
136 sigiloso é aquele que o cidadão não teria acesso através de trâmites burocráticos,
137 inscrições, secretarias e coisa que o valha. O documento publicado era de natureza
138 reservada tendo em vista que pelo princípio da legalidade bem como através da lei de
139 acesso a informação e outros trâmites burocráticos qualquer cidadão poderia ter acesso a
140 esse ato público da administração, portanto, o documento não é sigiloso. Ressalta se que a
141 pena para uma proibição é de suspensão conforme a referida lei em seus artigos 291 e 293
142 e a pena quanto a falha dos deveres do funcionário é apenas repreensão artigo 291: “São
143 penas disciplinares: 1 – advertência, 2 – repreensão, 3 - suspensão e por aí vai. O artigo
144 293 são penas disciplinares: 1 - advertência aplicada verbalmente em caso de mera
145 negligência, 2 - de repreensão aplicada por escrito em caso de desobediência ou falta de
146 cumprimento dos deveres e reincidência na falta é que tem resultado a pena de
147 advertência e 3 - a de suspensão no que não excederá 90 dias aplicado em caso de falta
148 grave e de infração às proibições a senhora Traudi, na remota hipótese de ter cometido
149 alguma falha, somente deixou de cumprir o dever de resguardar informações de natureza
150 reservada o que é falha quanto ao dever do funcionário entretanto ela não praticou uma
151 proibição do funcionário público em relação a publicação de documentos sigilosos, tendo
152 em vista que o documento não era sigiloso, o documento de natureza reservada é



diferente dos documentos sigilosos conforme a referida lei estadual. Tendo em vista que a Constituição Federal em seu artigo 37 resguarda o princípio da publicidade dos atos administrativos bem como a lei de acesso à informação Lei 12527/2018 em seu artigo sétimo, inciso II, parágrafo segundo e terceiro diz o seguinte: o acesso à informação que essa lei compreende, entre outros, os direitos de obter: informação contida em registros e documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não em arquivos públicos e segue ali. Não obstante, o STF na ação declaratória de inconstitucionalidade 4638, em conjunto com a Controladoria Geral da União em sua nota técnica 3264 de 2020 desqualificam por analogia a natureza sigilosa do processo administrativo. Senhoras e Senhores, nós temos aqui quatro fontes do direito que descaracterizam a qualidade de sigiloso o processo administrativo. Primeiro a Constituição Federal artigo 37, segundo a Lei de Acesso à Informação, a jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal, bem como a nota técnica da Controladoria Geral da União, ou seja, o relatório da comissão e o voto da relatora desse Conselho são manifestamente ilegais, pois violam a Constituição da República, violam uma lei federal, violam a lei federal de acesso à informação, violam a jurisprudência pacificada do STF, violam o entendimento da Controladoria Geral da União. Caso a senhora Traudi seja punida com suspensão e demais consequências em virtude desta, lhe cabe o direito de processar judicialmente a UEPG e o estado do Paraná para ser indenizada por esse fato ilegal portanto a servidora deixou de cumprir o dever de funcionário ao publicar um documento de natureza reservada mas não cometeu uma proibição quanto a publicação do documento sigiloso, por isso, se houver uma punição essa há de ser no máximo uma repreensão por escrito e não suspensão, inclusive a servidora não sofreu nenhuma advertência verbal e nenhuma repreensão prescrita na data do fato. Por fim requero a esse Conselho em razão de mais de 12 anos servindo o Estado do Paraná de maneira mais digna e honrada que seja arquivado esse processo administrativo extinguindo qualquer



179 punição contra a senhora Traudi e na mais remota hipótese desse Conselho ainda querer
180 condená-la que seja essa uma punição de repreensão conforme artigo 293 inciso II da lei
181 6174 de 1970 muito obrigado.” Em seguida a requerente deixou a sala dos Conselhos e a
182 Conselheira relatora procedeu a leitura do seu voto que segue transcrito. “Quanto a
183 penalidade, considerando que a indiciada infringiu tanto deveres quanto proibição,
184 seguindo a mesma linha da Comissão (COSINPRO 1714050), que sugere a pena de
185 suspensão nos termos do art. 293, III, da Lei Estadual 6.174/70: III - a de suspensão, que não
186 excederá de noventa dias, aplicada em caso de falta grave, de infração às proibições, e de
187 reincidência em falta que tenha resultado em pena de repreensão. Considerando que o
188 Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Traudi Klein, obedeceu de
189 forma ampla os princípios do contraditório e da ampla defesa e que a pena imposta tem
190 fundamento legal, a relatora vota pela manutenção da suspensão de trinta dias da
191 Servidora já devidamente qualificada”. Retomando a palavra o Presidente abriu para
192 discussão, quando a Conselheira Gersa Clazer Halila Possagno solicitou abster-se do voto,
193 por motivo de foro íntimo. Em seguida o Conselheiro Jozia Riberio do Nascimento
194 manifestou-se observando que os processos relativos a servidores técnicos, tramitados no
195 Conselho sempre foram de relatoria dos representantes técnicos eleitos e que não
196 desmereceria o trabalho da relatora, que embora na condição de técnica, a mesma
197 ocuparia um cargo, uma função administrativa e que ao seu ver, seria uma situação um
198 pouco estranha. Expôs que respeitaria seu parecer, contudo, quando se refere a pena de
199 suspensão prevista no artigo 293 inciso III do Estatuto do Servidor Público do Estado do
200 Paraná, Lei 6174/1970, sugeriu que o fato fosse observado com maior acuidade e se
201 revertere a situação para no máximo uma advertência verbal, tendo em vista que a
202 própria Lei prevê que as penas disciplinares começam pela advertência, seguem para
203 repreensão, suspensão e assim sucessivamente; que a servidora não incorreu em nenhuma
204 penalidade durante toda sua vida dentro da Universidade, que não houve nenhuma



205 repressão ou advertência de nenhuma forma, assim, sugeriu que conforme a Lei deveria
206 ser aplicada uma advertência e no caso de uma reincidência prosseguir pelo meio legal,
207 que seria a repressão e após a suspensão. O Senhor Presidente explicou com relação a
208 relatoria, que a Conselheira teria toda a legitimidade, assim como todos os demais
209 Conselheiros que eventualmente possam vir a relatar algum processo e que em caso de se
210 verificar alguma suspeição em relação ao comportamento ético moral do relator, teria
211 que ser solicitada a impugnação antes do processo chegar nos Conselhos. Indagou se havia
212 proposta por parte do Conselheiro, transformando a pena de suspensão de trinta (30) dias
213 para advertência, a fim de se colocar em votação as propostas. Seguidamente o
214 Conselheiro Siderlei Nascimento solicitou vistas ao processo. A Conselheira Maria Lúcia
215 Cazarin Beserra Madruga requereu fazer uso da palavra, informando em sua defesa, que
216 observara o devido processo legal e que o conjunto probatório foi suficiente para fazer seu
217 parecer, que não considerou uma questão política mas sim uma questão de ética; que
218 não seria a primeira vez que participa do Conselho e que tem plena consciência de sua
219 conduta. A Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, Advogada Adriana de Fátima
220 Pilatti Ferreira Campagnoli lembrou que, conforme previsto no regimento interno do
221 Conselho Universitário, o processo deverá retornar na próxima reunião ordinária com
222 parecer substitutivo. Na sequência o Presidente retomando a pauta, procedeu a
223 chamada dos processos para pronunciamentos de destaque, quando o Conselheiro Renê
224 Francisco Hellman solicitou destaque ao item 14. Passou a inclusão de pauta,
225 manifestando-se o Conselheiro Siderlei Nascimento que solicitou a inclusão do *Processo nº*
226 *24.000044194-7* que trata de proposta de regulamentação para credenciamento de
227 pesquisador agente universitário técnico administrativo que deverá tramitar no CEPE
228 para análise do mérito e solicitou anuência do Conselho para juntamente com a
229 Conselheira Nilvan Laurindo de Souza acompanhar e participar das discussões. O
230 Presidente expôs que o assunto deveria ser encaminhado para parecer à Pró-Reitoria de



231 Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP e PROJUR, para após ser apreciado pelo CEPE,
232 que no momento não caberia a esse Conselho deliberar a respeito, inclusive porque o
233 processo não se encontrava disponível para apreciação. Seguidamente o Conselheiro
234 Miguel Archanjo de Freitas Junior solicitou a inclusão do processo 24.000001159-4 que
235 trata da adesão da UEPG à Prova Paraná Mais, como mais uma forma de ingresso na
236 Universidade, justificou a urgência da matéria, considerando a necessidade da
237 Coordenadoria de Processos de Seleção – CPS incluir as informações no manual do
238 candidato que deverá ser divulgado em meados do mês de agosto. O Presidente indagou
239 se o processo já tramitara no CEPE. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior
240 justificou que não teria parecer do CEPE, uma vez que se tratava de uma forma de
241 ingresso. A Conselheira Nilvan Laurindo de Souza ressaltou que uma discussão dessa
242 envergadura, envolvendo o ensino, deveria passar pelo CEPE, que seria necessário um
243 cuidado maior a respeito do assunto e que gostaria de ter acesso a análise daquele
244 Conselho antes de decidir sobre o assunto. Em seguida fazendo uso da palavra a
245 Conselheira Silvana Oliveira relatou que no Departamento de Estudos da Linguagem
246 houve uma discussão sobre a inclusão na Prova Paraná Mais como modalidade de
247 ingresso nas universidades estaduais, motivada por uma solicitação de indicação de um
248 representante da UEPG na área de língua portuguesa na formulação da Prova Paraná
249 Mais e destacou a necessidade de democratizar o debate na Universidade toda. Lembrou
250 ainda da preocupação quanto a política de cotas, uma vez que atualmente a UEPG
251 reserva quarenta por cento (40%) das vagas para estudantes da educação pública,
252 porém muitos alunos não utilizam essas cotas, apesar dos esforços de uma orientação
253 adequada, observando que o problema não seria da política de cotas da UEPG e sim do
254 processo de divulgação dessa política junto à educação pública. Mencionou que a Prova
255 Paraná Mais compreende inscrição compulsória dos estudantes da educação pública,
256 visando aumentar a participação dos alunos da educação pública no ensino superior. O



257 Presidente esclareceu que, a proposta da Prova Paraná Mais seria permitir que os alunos
258 das escolas públicas se inscrevam nas universidades estaduais através de uma prova
259 unificada, sendo um processo mais inclusivo e oferecendo uma segunda oportunidade,
260 aumentando assim a possibilidade de ingresso dos alunos das escolas públicas. Referiu
261 ainda que no entendimento do governo, a política de permanência tem que estar
262 acoplada às políticas de inclusão via escola pública, dessa forma, as universidades que não
263 aderirem à Prova Paraná Mais, não terão acesso as bolsas permanência de aluno
264 empreendedor, salientando que na UEPG são trezentas e sessenta (360) bolsas e frisou a
265 importância da decisão, tendo em vista a necessidade da proposta ser incluída no manual
266 do vestibular, sugeriu condicionar, em caso da prova não ser considerada legítima, que
267 essas vagas retornem para a cota da escola pública do vestibular. A Conselheira Silvana
268 Oliveira manifestou que as discussões sobre essa proposta deveriam ter começado há mais
269 tempo na UEPG; que a falta de informação causa muita resistência e que para avançar
270 seria essencial esclarecer todas as questões nos colegiados setoriais, departamentos e no
271 CEPE. O Presidente esclareceu que a demora no trâmite do processo teria sido por conta
272 de algumas modificações, como a abertura da prova também para alunos de escola
273 pública da federação e a imposição pela Associação Paranaense das Instituições de Ensino
274 Superior do Paraná – APIESP, para que fosse constituída uma comissão com a
275 participação de todas as universidades estaduais, para que a prova não destoe dos
276 demais processos seletivos das universidades. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
277 Junior ressaltou a importância da exigência da participação efetiva dos representantes
278 das universidades, bem como da transparência em todo o processo. Demonstrou
279 preocupação a respeito da temporalidade entre a divulgação do resultado da Prova
280 Paraná Mais, com relação a do vestibular da UEPG, prevista para o dia 20 de dezembro,
281 uma vez que, havendo atraso na divulgação dos resultados acabará prejudicando o
282 preenchimento de vagas. O Presidente explicou que estão sendo tomados todos os



283 cuidados por parte dos reitores e pró-reitores de graduação para que a prova aplicada
284 seja uma prova mais robusta a fim de garantir a lisura do processo. A Conselheira Sandra
285 Maria Scheffer externou preocupação sobre os condicionantes apresentados, ou seja, o
286 curto prazo e a questão do corte de bolsas, sendo uma situação quase que punitiva. O
287 Senhor Presidente esclareceu que a bolsa denominada Bolsa Empreendedor faria parte
288 de um conjunto de ações maior que inclui a Prova Paraná Mais e que a condição imposta
289 não seria punitiva. Mencionou ainda, que estão sendo discutidas outras medidas junto a
290 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, como, a criação de bolsas para
291 alunos do ensino médio que queiram cursar licenciatura, visando aumentar o número de
292 professores nas escolas públicas e um estudo sobre a possibilidade de pagar uma bolsa, por
293 meio de edital, para professores das escolas públicas que recebem os alunos da
294 Universidade durante o estágio e frisou que, sem a participação na Prova Paraná Mais, a
295 UEPG não participará desse conjunto de ações. Sugeriu, aprovar os vinte por cento (20%)
296 para a Prova Paraná Mais, porém, ficando condicionada à aprovação pela comissão,
297 caso contrário, o percentual retorna à cota da escola pública do vestibular. A Conselheira
298 Adriana Timóteo dos Santos manifestou não se sentir apta à emissão de um juízo de valor
299 nesse momento e sugeriu, de acordo com o regimento interno do Conselho, que os
300 processos a serem incluídos na pauta, devem ser encaminhados com no mínimo um dia
301 útil de antecedência, dessa forma indicou que o assunto poderia ser tratado em uma
302 reunião extraordinária, inclusive dando um tempo maior para reflexão. A Conselheira
303 Rosângela Maria Silva Petuba primeiramente enfatizou que se deveria seguir os trâmites
304 e que o presente processo deveria ter o mesmo tratamento que o anterior, cuja inclusão
305 não foi aceita e ainda que o processo deveria primeiramente ser encaminhado ao CEPE.
306 Externou preocupação com as matérias que teriam caráter de urgência, principalmente
307 quando se trata de mudanças estruturais, suprimindo o debate nos colegiados, assim,
308 sugeriu que não houvesse a inclusão do processo, uma vez que, se faz necessário debate



309 nos departamentos e colegiados antes da discussão nos Conselhos. O Senhor Presidente
310 expôs que, tendo em vista o regimento interno do Conselho e que as matérias devem ser
311 encaminhadas com antecedência mínima para inclusão na pauta, as discussões seriam
312 encerradas. Fazendo uso da palavra a Conselheira Nilvan Laurindo de Souza relatou que
313 em diversas oportunidades conversou com estudantes que concorreram ao vestibular e
314 que conscientemente optaram por não participar no sistema de cotas, uma vez que a
315 concorrência, especialmente nas licenciaturas, é maior na cota para escola pública que na
316 cota universal e que para cursos como Medicina, Direito, Odontologia entre outros, as
317 cotas são essenciais para garantir a presença dos estudantes de escolas públicas.
318 Finalizando, expressou ser importante entender e problematizar essa dinâmica,
319 considerando ser muitas vezes uma decisão estratégica dos estudantes a escolha de não
320 utilizar as cotas. O Presidente lembrou que as cotas fazem parte de uma política que a
321 UEPG assumiu, devendo ser aprimorada cada vez mais. A Conselheira Silvana Oliveira
322 destacou a necessidade de discutir e tomar uma decisão para que não haja prejuízo para
323 a UEPG. Mencionou que o assunto surgiu no Fórum das Licenciaturas de 2023, quando já
324 deveriam ter iniciado as discussões; que no Departamento de Estudos da Linguagem –
325 DEEL havia uma insatisfação muito grande no início, uma vez que a prova não contava
326 com redação e que após uma mobilização dos Pró-Reitores de Graduação das
327 universidades estaduais foram incluídas a redação e literatura; que apenas recentemente
328 houve um melhor entendimento de que a Prova Paraná Mais pode ser um mecanismo de
329 democratização de acesso, porém não devendo ser aplicada do mesmo modo que a
330 Prova Paraná. Finalizando ressaltou que a discussão deve envolver o CEPE a fim de que
331 a decisão seja bem fundamentada e compreendida por todos. O Presidente enfatizou
332 que o assunto não poderia deixar de ser debatido no Conselho dada as implicações do
333 processo, que houve um debate político dos reitores e pró-reitores para que a prova não
334 fosse realizada do mesmo modo que a Prova Paraná, sendo defendidos diversos pontos



335 fundamentais, dentre eles, que as questões da prova fossem formuladas pelas
336 universidades, que todos os conteúdos cobrados nos vestibulares constassem da Prova
337 Paraná Mais e a remuneração da equipe que é de praxe nos vestibulares. Relatou que
338 foram realizadas uma série de negociações junto a Secretaria Estadual de Educação –
339 SEED e a SETI, a fim de fortalecer e institucionalizar a prova como uma ação das
340 universidades; que inicialmente a proposta era de que a participação na prova seria
341 opcional para as instituições e que o processo demorou por conta de visitas a instituições
342 que deverão organizar a prova, bem como uma série de outras ações. Expôs que havia
343 ainda a possibilidade de discutir a prova estadual somente para o vestibular de 2025, e
344 deixar a cargo dos reitores e pró-reitores a tarefa de lutar para manter as Bolsas
345 Empreendedor, porém sem garantia de sucesso. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin
346 Demiate sugeriu que se a matéria fosse aprovada pelo CEPE e CA até o final do mês de
347 julho, poderia ser convocada uma reunião extraordinária do Conselho Universitário –
348 COU para aprovação final, levando em consideração que a CPS precisaria alterar o
349 manual do candidato do vestibular a ser publicado no início de setembro. A Conselheira
350 Iriane Eger fazendo uso da palavra esclareceu que pela complexidade do assunto, esse
351 deve ser debatido e amadurecido no CEPE, inclusive com a participação da comissão
352 para uma melhor compreensão do processo, dessa forma não havendo tempo hábil para
353 tal e sugeriu que essa modalidade não fosse incluída no próximo vestibular. O Senhor
354 Presidente informou que o processo será encaminhado ao CEPE, sem a obrigatoriedade
355 de aprovação em regime de urgência, assim, dando início a uma discussão mais ampla e
356 no caso de que não haver decisão até meados do mês de agosto a SETI será informada
357 que não houve tempo hábil para discussão da matéria e será discutida a inclusão para o
358 vestibular de 2025. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior, se colocou à
359 disposição do CEPE e sugeriu deixar o processo disponível na unidade do Conselho de
360 Administração – CA no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que, paralelamente



361 possa ser debatido nas diferentes instâncias para os encaminhamentos necessários, caso o
362 CEPE consiga deliberar a tempo. Retomando a palavra o Presidente reforçou que o CA
363 poderia simultaneamente discutir a matéria e se colocou a disposição a fim de
364 esclarecimentos sobre o assunto e que informará a SETI que a UEPG tem interesse em
365 discutir para incluir os vinte por cento (20%), porém, sem a certeza de ter um
366 posicionamento já para o próximo vestibular. Retomando a pauta de destaques passou a
367 palavra ao Conselheiro Renê Francisco Hellman, que referente ao regulamento da
368 Comissão de Ética no Uso de Animais - solicitou retirar o parágrafo único entre os incisos
369 XX e XXI do artigo 18 e transformá-lo em artigo. O Presidente colocou em votação o
370 processo e não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Renê
371 Francisco Hellman a respeito da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, lembrou
372 dificuldades enfrentadas pela referida Comissão devido à pressão dos pesquisadores e do
373 Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), que é o órgão
374 federal responsável tanto pela emissão das normas, quanto a fiscalização das comissões de
375 ética. Solicitou compreensão dos pesquisadores com relação as exigências da CEUA, uma
376 vez que essas decorrem da legislação federal e do CONCEA, que vem atuando de forma
377 bastante rigorosa. O Presidente ressaltou o trabalho da CEUA e mencionou que todos os
378 esforços estariam sendo empreendidos em favor desse trabalho tão importante para os
379 pesquisadores da Instituição, assim como um esforço para diminuir ao máximo o uso de
380 animais dentro das pesquisas, porém sem prejudicá-las. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo
381 Mottin Demiate destacou o trabalho da Comissão que vem enfrentando dificuldades e
382 corroborou que, apesar dessas dificuldades impostas pela legislação, ela é importante
383 para prevenir excessos, como se via no passado e garantir a segurança de todos, inclusive
384 dos pesquisadores. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a palavra
385 para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros. Primeiro a
386 manifestar-se o Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento solicitou fazer uma retratação



387 pedindo desculpas à Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, caso tenha
388 utilizado algum termo inadequado, justificando que sua intenção era de registrar que
389 assuntos técnicos, historicamente, seriam relatados por técnicos e propôs que, em se
390 tratando de assuntos relativos a técnicos, fossem repassadas as relatorias aos
391 representantes dos técnicos. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e lembrou que a
392 Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga também pertencia ao corpo técnico e
393 que havia um rodizio de relatorias. Seguidamente, o Conselheiro Silas Guimarães Moro
394 parabenizou a Conselheira Adriana Timóteo dos Santos pela precisão, qualidade e pelo
395 nível de abordagem do parecer apresentado, destacando que, embora as questões
396 tratadas sejam espinhosas e delicadas, elas refletem as mudanças pelas quais a sociedade
397 está passando. Expressou também preocupação quanto a frequência de urgências para
398 apreciação em relação a muitos processos e pareceres. Sugeriu que seria necessário
399 instituir um procedimento que garanta mais cuidado com os prazos e com a qualidade
400 das decisões, apesar das pressões externas. O Presidente também parabenizou as
401 Conselheiras Adriana Timóteo Santos e Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga pelos
402 pareceres bem fundamentados, destacando que o caráter didático das decisões tomadas
403 nos Conselhos servem não apenas para a UEPG, mas também para a sociedade entender
404 a gravidade de determinadas posturas, de abusos, discriminação e de preconceitos e
405 parabenizou o Conselho que sempre tem se manifestado de maneira coerente e muito
406 corajosa. Quanto aos prazos urgentes, justificou esclarecendo que a pressão para
407 aumentar o número de alunos levou a alguns atropelos nos prazos do CEPE e que apesar
408 disso, houve uma ampliação no número de alunos e vagas, fato esse que se deve também
409 em grande parte ao trabalho do CEPE. Em seguida fazendo uso da palavra a Conselheira
410 Silvana Oliveira solicitou ler um manifesto dos participantes do projeto de extensão "Cão
411 Comunitário", informando ser o grupo composto por cerca de trinta (30) membros,
412 incluindo estudantes, servidores e professores e que o projeto já está em seu segundo ano



413 de atuação institucionalizada na Universidade com ações de proteção e cuidados aos
414 mais de vinte e dois (22) cães comunitários que vivem no Campus de Uvaranas. Referiu
415 que o manifesto seria endereçado tanto a UEPG como a Prefeitura Municipal, solicitando
416 ações efetivas contra o abandono e maus-tratos de animais domésticos na cidade. No
417 referido documento, são destacados pontos como a necessidade de uma política de
418 castração mais acessível e eficiente, que atenda às comunidades e famílias necessitadas,
419 mencionando problemas burocráticos do município com o atual processo que impede que
420 muitas pessoas consigam castrar seus animais devido a dificuldades de transporte e acesso;
421 o aumento de cães abandonados no Campus de Uvaranas, que tem se tornado um local
422 de descarte de animais, criando problemas e conflitos entre os cães já territorializados,
423 com isso sobrecarregando os membros do projeto com situações de emergências e
424 assistência a novos animais, uma vez que os conflitos entre animais geram ferimentos
425 graves que são custeados pelo projeto. Relatou também algumas proposições do grupo,
426 como a instalação de câmeras a fim de monitorar e denunciar casos de abandono e
427 maus-tratos; realização de campanha interna emergencial com colocação de cartazes
428 sobre a prática do crime de abandono e descuido com animais sem supervisão e a
429 formação do pessoal de segurança e vigilância quanto à forma de abordagem para
430 quem está praticando maus tratos e abandono e solicitam ainda que o Centro de
431 Referência para Animais em Risco – CRAR da Prefeitura forneça atendimento aos
432 animais dentro do espaço universitário que precisam de resgate ou atendimento
433 veterinário, comunicando que isso não vinha ocorrendo e que o Campus, como parte do
434 município, deve ser atendido pela Prefeitura, pois é dever do estado proteger os animais
435 tanto domésticos quanto silvestres de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal.
436 Informou ainda, que reivindicam que o poder público do município, especialmente a
437 Prefeitura Municipal providencie mais possibilidades de castração do que aplicado
438 atualmente, que já se revelou insuficiente, sendo essa uma condição para que haja algum



439 equilíbrio no modo de tratamento do problema no município. O Presidente pediu
440 autorização para encaminhar à Prefeitura o manifesto e salientou que a administração
441 vem apoiando o projeto na medida do possível, inclusive com compra de ração; que a
442 principal porta de entrada para os animais seria o Hospital Universitário – HU, uma vez
443 que os cães acompanham seus donos até o local e acabam se perdendo e permanecem no
444 local; que é um problema muito grave e a UEPG não tem como resolver sozinha esse
445 problema, sendo necessário a Prefeitura Municipal estar junto nesse processo. Mencionou
446 que estão sendo compradas mais cento e quarenta e três câmeras num valor de trezentos
447 e sessenta e seis mil reais (R\$366.000,00) que deverão ser instaladas após um
448 mapeamento das áreas sensíveis; que seria intensificada a campanha através de cartazes
449 e placas, inclusive no HU, com alertas das filmagens e ressaltou a necessidade de trabalhar
450 para a castração em massa. O Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento indagou se havia
451 previsão de instalação de câmeras no Hospital Universitário Materno Infantil – HUMAI,
452 tendo em vista também a presença de cães naquele local. O Presidente informou que a
453 partir do mapeamento realizado pela Prefeitura do Campus – PRECAM, as câmeras
454 serão instaladas onde se fizer necessário e lembrou que já havia câmeras no HUMAI,
455 porém, seria realizada nova verificação a fim constatar se haverá necessidade da
456 instalação de mais câmeras no local. O Administrador da PRECAM Professor Elias Pereira
457 confirmou que havia previsão de aumentar o número de câmeras no HUMAI, incluindo
458 nas áreas externas. Relatou que a PRECAM, em complemento as ações que vem sendo
459 realizadas pela UEPG, tem trabalhado com as casinhas para os cães, com o
460 monitoramento desses e que o veterinário do Biotério tem prestado auxílio sempre que
461 possível, porém, apesar dessas ações o problema de aparecimento de novos cães é
462 constante e que não há como a UEPG lidar sozinha com esse problema, sem o auxílio da
463 Prefeitura Municipal, reforçando que o CRAR não tem atendido as solicitações. O Senhor
464 Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate expôs que o volume de ração para compra seria



considerável e manifestou que a UEPG não poderia se caracterizar como um local de abandono de animais. Parabenizou a Conselheira Silvana Oliveira pela iniciativa e corroborou ser importante encaminhar ao município o manifesto, uma vez que o problema seria grave e de saúde pública, lembrando que a cidade se destacaria negativamente pelo número de cães abandonados. Na sequência o Conselheiro Renê Francisco Hellman informou que no período de recesso a PROPESP funcionaria em regime de plantão para atendimento presencial nos casos de urgência e noticiou que após reunião com a reitoria e diretorias da PROPESP o próximo Encontro Anual de Iniciação Científica – EAIC será gratuito para todos os alunos. O Presidente agradeceu toda a equipe da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos – PROAD, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG e principalmente a PROPESP, salientando ser um processo crescente tornar gratuita a Universidade, rememorando que há alguns anos fora dado gratuidade aos alunos internos do Colégio Agrícola e que também já não havia mais cobrança nas inscrições para as licenciaturas nos vestibulares e esclareceu que para o EAIC os recursos serão buscados junto a SETI. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior agradeceu a todos pela participação no projeto “UEPG de portas abertas”, realizada no mês de maio, que mostrou aos alunos do ensino médio a estrutura da Universidade. Registrou ainda agradecimento a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP pelo pronto atendimento na organização de evento, com objetivo de informar os servidores sobre procedimentos em casos de crises de alunos com transtornos do espectro autista, tendo em vista fato ocorrido com aluno em crise, quando os servidores fizeram um excelente trabalho no acolhimento do mesmo e que a partir desse episódio verificou-se a necessidade dessas informações para um bom atendimento. O Senhor Presidente parabenizou a organização do projeto “UEPG de portas abertas” e agradeceu a todos os cursos que colaboraram com o mesmo. Em seguida a Conselheira Maria Lúcia



491 Cazarin Beserra Madruga relatou que, apenas oitocentas (800) das quatro mil e
492 cinquenta e nove (4059) licenças da “Biblioteca Virtual Pearson” estariam sendo
493 utilizadas e solicitou que os Conselheiros divulgassem aos alunos e professores a utilização
494 dessa plataforma e informou ainda, que foram utilizadas três mil e novecentas (3900)
495 licenças da “Minha Biblioteca”; que estava em utilização equipamento de
496 autoatendimento na Biblioteca do Campus de Uvaranas, em regime de comodato sem
497 nenhum custo para a UEPG e convidou a todos para conhecer essa tecnologia; foi
498 recebida doação do acervo de Helcio Luiz Wendler Kovaleski com cerca de três mil (3000)
499 livros que serão processados e colocados à disposição da comunidade acadêmica; que o
500 grupo dos diretores das Bibliotecas das universidades estaduais do Paraná estaria
501 trabalhando para conseguir através do governo do Estado a compra de um software
502 para detecção de plágio e autoplágio, ressaltando a importância dessa ferramenta no
503 meio acadêmico. Expressou também satisfação em receber um novo integrante na
504 Biblioteca, o servidor José Eduardo Barbosa, que trabalhou na imprensa e que está
505 trabalhando na restauração dos livros da Biblioteca. Finalizando externou que aceitaria
506 as desculpas do Conselheiro Josias Ribeiro do Nascimento, destacando ser esse um país
507 democrático, onde todas as pessoas têm o direito de expressar seus pensamentos.
508 Retomando a palavra o Presidente parabenizou toda a equipe que trabalhou para a
509 aprovação do curso de Nutrição, lembrando que seriam mais quarenta (40) novas vagas
510 para o próximo vestibular; agradeceu a todos os cursos que aumentaram suas vagas,
511 dentro da política de ampliação de vagas, num total de cento e cinco (105) novas vagas,
512 dessa forma, aumentando em quase quinhentas (500) vagas nos próximos anos e que
513 ainda havia a previsão de implantação dos cursos de Arquitetura e Psicologia, que já
514 estavam em processo de discussão, esclarecendo que esses seriam os cursos mais solicitado
515 pela população. Expôs que já estava em andamento um estudo para isenção do
516 pagamento da inscrição do vestibular para os cursos de bacharelado com menos de dois



candidatos por vaga, explicando que essa seria mais uma forma de estímulo para o ingresso na UEPG e que os recursos para essa recomposição seriam buscados junto ao Estado. Finalizando ressaltou que diversas ações estão sendo estudadas a fim de aumentar o número de alunos na UEPG. Não havendo inclusão de matéria e nada mais a tratar, às doze horas e doze minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

ATA Nº 1/2024

Miguel Sanches Neto

Ivo Mottin Demiate

Adilson Luiz Chinelatto

Adriana Timoteo dos Santos

Adriano Gonçalves Viana

Airton Kist

Alexandre Camilo Júnior

Andrea Tedesco

Beatriz Gomes Nadal

Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger

Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg



537	Eliane de Fátima Rauski	
538	Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth	
539	Emerson Martins Hilgemberg	
540	Gean Padilha Bonato	
541	Gerusa Clazer Halila Possagno	
542	Ione da Silva Jovino	
543	Iriane Eger	
544	Jesiane Stefania da Silva Batista	
545	Jozia Ribeiro do Nascimento	
546	Júlio César Miné	
547	Marcos Aurélio Schemberger (suplente)	
548	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	
549	Marina Tolentino Marinho	
550	Maurício Zadra Pacheco (suplente)	
551	Miguel Archanjo de Freitas Junior	
552	Nilvan Laurindo Sousa (suplente)	
553	Renê Francisco Hellman	



554	Rogério de Brito Bergold	
555	Rosa Maria Tonkio (suplente)	
556	Sandra Maria Scheffer	
557	Siderlei Nascimento	
558	Silas Guimarães Moro	
559	Silvana Oliveira	
560	Simone de Fátima Flach	
561	Teresa Jussara Luporini (suplente)	
562	Vitória Freitas Caetano de Oliveira (suplente)	
563	Presentes:	
564	Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli	
565	Elias Pereira	
566	Luciane Pereira da Silva Navarro	
567	Luiz Gustavo Barros	
568	Marcos Vinicius Fidelis	
569	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	